

Ofício nº 70/2022

Ibitinga, 12 de setembro de 2022.
MATÉRIA RECEBIDA Nº 582/2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento n. 500/2022

Excelentíssimos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Richard Porto de Rosa e Murilo Bueno

Cumprimentando cordialmente, em resposta ao Requerimento n. 500/2022, dos N. Edis, conforme informações do nosso Departamento Tesouraria e Arrecadação através do sr. André Luis Andréo, Coordenador de Tesouraria e Arrecadação informamos que estão sendo arrecadados e repassados as doações feitas pelos munícipes, consoante dispõe a Lei Municipal n. 3.720, de 28 de agosto de 2.013.

Informamos ainda, nesta oportunidade, os valores enviados pela Autarquia à Santa Casa de janeiro a agosto deste ano de 2.022, conforme relatório anexo.

Desde já o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga se coloca à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BELMIRO SGARBI NETO

Gestor Executivo

(assinado digitalmente)

Aos Excelentíssimos:

Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Richard Porto de Rosa e Murilo Bueno
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
R. Victor Maida, nº 563 – Centro, Ibitinga/SP



